



DECRETO Nº006/2024 Araguatins-TO de 20 de Dezembro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 91 da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o disposto nos Arts. 29 e 30 da Constituição Federativa do Brasil;

Considerando o disposto na lei 561/1994;

Considerando as festividades de Natal e Ano Novo de 2024.

DECRETA:

Art.1ºDecretar Ponto Facultativo nos dias 23,24,30 e 31de Dezembro de 2024.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:

 Signatár MIGUEL PEREIRA SILVA

io(a):

Data e 20/12/2024 21:26:53

Hora:

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:

 Signatár JAIRO LOIOLA COSTA -

io(a): DIRETOR DE RECURSOS
HUMANOS, CAMARA
MUNICIPAL DE
ARAGUATINS

Data e 20/12/2024 21:25:14

Hora:



A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço <https://kitpublico.com.br/validar/documento/relatorio1/a3393858-6d5c-11ec-8ad0-cced4282c34f/14d0efe9-bf31-11ef-83b6-66fa4288fab2>